

matrícula

304.762

ficha

01

São Paulo, 01 de março de 2001

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 93, localizado no 9º pavimento do Edifício "12", designado **EDIFÍCIO PALAZZO DEL MARINAI**O, integrante do "VILLAGGIO DI SAN REMO", situado na Rua David Eid, nº 1.907, no bairro Campo Grande, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área real privativa de 54,20m² e a área real comum de 61,105m²., na qual já se acha incluída a área referente a 01 vaga indeterminada no estacionamento coletivo, localizado a nível do térreo, para a guarda de 01 veículo de passeio, com utilização de manobrista, perfazendo a área real total de 115,305m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1471% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob o nº 37 na matrícula nº 189.926.

CONTRIBUINTE:- 173.008.0577-8, em área maior.

PROPRIETÁRIA:- ROSSI RESIDENCIAL S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.065.751/0001-80, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, térreo.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 35, feito em 23/07/1999, na Matrícula nº 189.926 deste Serviço Registral.

~~VICENTE DE AQUINO CALEMI~~
~~Oficial Substituto~~

Av.1/304.762:- Conforme a averbação nº 10 feita em 12 de março de 1998 na matrícula nº 189.926, verifica-se que o terreno condominial é beneficiado por uma Servidão de Passagem, feita em caráter perpétuo e a título gratuito, nos termos da escritura de 09 de fevereiro de 1996 do 12º Serviço Notarial desta Capital, livro 1.370 - folhas 79, registrada sob o nº 5 na Matrícula nº 10.171.

Data da matrícula.

~~VICENTE DE AQUINO CALEMI~~
~~Oficial Substituto~~

Av.2/304.762:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.

Data da Matrícula.

~~VICENTE DE AQUINO CALEMI~~
~~Oficial Substituto~~

continua no verso

matrícula

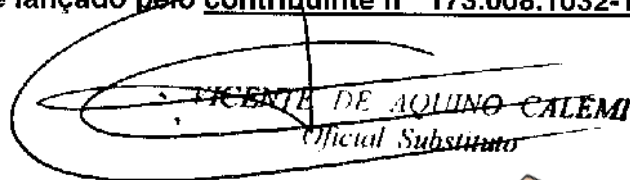
304.762

ficha

01

verso

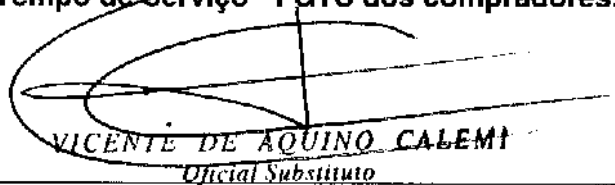
Av.3/304.762:- Por escritura de 14 de maio de 2.002, do 16° Cartório de Notas desta Capital, livro 2621 - folhas 211/213, e de conformidade com o recibo de imposto do exercício de 2.002 expedido pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo contribuinte n° 173.008.1032-1.
Data:- 06 de junho de 2002.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.4/304.762:- Por escritura de 14 de maio de 2.002, do 16° Cartório de Notas desta Capital, livro 2621 - folhas 211/213, ROSSI RESIDENCIAL S/A, já qualificada, vendeu o imóvel a VERA LUCIA MARANGONI, RG. n° 19.651.257-SSP/SP, CPF n° 093.412.298-98, brasileira, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Alameda dos Piquis, n° 60, Morada dos Pinheiros, Aldeia da Serra, na cidade de Barueri, neste Estado, pelo preço de R\$ 61.700,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 23/10/95, não registrado.
Data:- 06 de junho de 2002.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.5/304.762.- Pelo instrumento particular de 27 de junho de 2002, com força de escritura pública, VERA LUCIA MARANGONI, divorciada, residente e domiciliada à Rua David Eid, 1907, Ap. 93, Bl 12, Vila Castelo, nesta Capital, já qualificada, vendeu o imóvel a MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA, enfermeira, RG n.º 37.038.742-9-SSP/SP e CPF/MF n.º 509.769.315-91, e seu marido GENIVAL FERREIRA DA SILVA, conferente, RG n.º 0688433723-SSP/BA e CPF/MF n.º 918.482.535-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Sedina, 59, casa 3, Campo Grande, nesta Capital, pelo preço de R\$ 55.000,00, sendo R\$ 12.273,59 oriundos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS dos compradores.
Data:- 11 de julho de 2002.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 02 -

matricula

304.762

ficha

02

Continuação

R.6/304.762.- Pelo instrumento particular de 27 de junho de 2002, com força de escritura pública, **MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA** e seu marido **GENIVAL FERREIRA DA SILVA**, já qualificados, hipotecaram o imóvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 /4, em Brasília - DF, por seu escritório de negócio em Santo Amaro, nesta Capital, para a garantia da dívida de R\$ 40.726,41, pagáveis por meio de 240 prestações mensais, vencendo-se a primeira no primeiro mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, com juros a taxa nominal de 6,0000% ao ano e a taxa efetiva de 6,1677% ao ano, sendo as prestações e o saldo devedor, reajustáveis na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia:- R\$ 59.300,00.
Data:- 11 de julho de 2002.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.7/304.762:- Por instrumento particular de 23 de abril de 2009, procede-se o cancelamento do registro nº 6 de hipoteca, por autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em virtude de haver recebido a importância de R\$40.726,41, correspondente à totalidade do crédito apurado no contrato de mútuo com obrigações e hipoteca.
Data: 07 de maio de 2009.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.6/304.762: VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 18 de agosto de 2010, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4097, folhas 051/054, **MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA**, enfermeira, e seu marido **GENIVAL FERREIRA DA SILVA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua David Eid, nº 1907, apartamento nº 93, bloco 12, já qualificados, venderam o imóvel a **JOSE AUGUSTO MONTEIRO**, portador da carteira de identidade RG nº 2.821.332-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.909.458-04, aposentado, e sua mulher **LAUDINETE ANATALIA DE JESUS MONTEIRO**, portadora da carteira de identidade RG nº 6.738.771-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 350.093.358-08, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e

Continua no verso

matrícula

304.762

ficha

02

verso

domiciliados nesta Capital, na Rua Comendador Felipe Tebet, nº 58, pelo preço de R\$160.000,00.

Data:- 09 de setembro de 2010.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.9/304.762:- PENHORA (Prenotação nº 1.272.829 - 23/07/2019)

Pela decisão de 17 de julho de 2019, servindo como termo de constrição, do Juízo de Direito da 10ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, exarada nos autos (processo nº 1016393-21.2016.8.26.0002/01) da ação de cumprimento de sentença - despejo por denúncia vazia, movida por **ELISABETE MITSUYO MATSUMOTO**, CPF/MF nº 053.968.498-86 em face de **ALFREDO MONTEIRO NETO**, CPF/MF nº 029.975.828-14; **EIDE MEDINA RODRIGUES MONTEIRO**, CPF/MF nº 050.489.898-13; e **JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO**, CPF/MF nº 285.909.458-04, a metade ideal do imóvel foi penhorada, tendo sido dada a ação o valor de R\$21.960,60 e nomeado depositário o atual possuidor do bem.

Data: 26 de julho de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSO APARECIDO LEITE BARROSO: 11331405807
Hash: D3D6D0FE01722BC84494BA514F8ZCDB5
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.10/304.762: PENHORA (Prenotação nº 1.626.917 - 11/11/2025)

Pela certidão de 11 de novembro de 2025, do Juízo de Direito da 9ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1068284-37.2023.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **CONDOMINIO VILLAGGIO DI SAN REMO**, CNPJ/MF nº 02.014.259/0001-17 em face de **JOSE AUGUSTO MONTEIRO**, CPF/MF nº 285.909.458-04; e **LAUDINETE ANATALIA DE JESUS MONTEIRO**, CPF/MF nº 350.093.358-08, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$16.232,60, tendo sido nomeado depositário **JOSE AUGUSTO MONTEIRO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 18/11/2025

Continua na ficha 03